



Bruxelas, 14 de julho de 2023
(OR. en)

11509/23

ECOFIN 742
UEM 227
SOC 524
EMPL 371

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 11404/23

Assunto: Apreciações aprofundadas de 2023 no âmbito do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos

– Conclusões do Conselho de 14 de julho de 2023

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre as apreciações aprofundadas de 2023 no âmbito do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos, aprovadas pelo Conselho na sua 3964.^a reunião, em 14 de julho de 2023.

CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE AS APRECIACÕES APROFUNDADAS DE 2023
NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO RELATIVO AOS DESEQUILÍBRIOS
MACROECONÓMICOS

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:

1. RECORDA que a economia da UE continua a dar provas de resiliência, apesar de um ambiente difícil marcado pela invasão não provocada da Ucrânia pela Rússia, com os elevados preços da energia e a inflação a afetarem o poder de compra das famílias e a competitividade devido ao aumento do protecionismo e da concorrência geopolítica. RECONHECE a sólida recuperação pós-pandemia, graças às rápidas medidas políticas tomadas a nível nacional e da UE, e o papel fundamental que as políticas da UE para sustentar um desempenho sólido em matéria de investimento, bem como os progressos em matéria de reformas estruturais numa vasta gama de domínios de intervenção.
2. SALIENTA que é fundamental a execução plena, atempada e eficaz do Mecanismo de Recuperação e Resiliência através das reformas e dos investimentos previstos nos planos nacionais de recuperação e resiliência, permitindo deste modo a utilização do financiamento disponível, a fim de apoiar a expansão económica, aumentar a resiliência, a inclusividade e a sustentabilidade das economias da UE e reduzir as vulnerabilidades macroeconómicas.
3. SUBLINHA a importância de uma permanente e estreita coordenação das políticas económicas da UE, que passa por detetar, prevenir e corrigir os desequilíbrios macroeconómicos que obstam ao correto funcionamento das economias dos Estados-Membros, da União Económica e Monetária ou da economia da União Europeia no seu todo. CONGRATULA-SE com a publicação das apreciações aprofundadas de 2023 no âmbito do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos.

4. RECONHECE que a evolução económica é de um modo geral favorável na maioria dos Estados-Membros sujeitos a uma apreciação aprofundada, mas que subsistem desafios significativos para vários Estados-Membros. RECONHECE que a competitividade em termos de custos poderá ser comprometida nos Estados-Membros que têm uma inflação elevada se a dinâmica inflacionista divergente se tornasse persistente. OBSERVA que os desequilíbrios de longa data relacionados com a elevada dívida pública, privada e externa retomaram a sua tendências descendente, num contexto de elevado crescimento nominal. OBSERVA que a maior restritividade das condições de financiamento aumenta os riscos e que são necessários esforços continuados para assegurar uma tendência descendente sustentável dos níveis da dívida. REGISTA que as posições externas foram de um modo geral enfraquecidas pelo choque nos preços das importações de energia, a que acresce a expansão da procura interna nalguns casos. OBSERVA que as balanças correntes deverão registar um reforço em 2023, devido à redução dos custos da energia.
5. RECONHECE que os preços da habitação aumentaram fortemente em vários Estados-Membros em 2022; as condições de financiamento mais restritivas, juntamente com a queda dos rendimentos reais das famílias, atenuaram a procura de habitação e deram início a uma correção dos preços da habitação. CONCORDA que o setor bancário resistiu bem à pandemia e que os créditos não produtivos continuaram a diminuir, mas OBSERVA que é necessária uma vigilância sustentada para assegurar uma estabilidade macrofinanceira duradoura.
6. APELA à vigilância e à tomada de medidas políticas atempadas, se necessário, a fim de evitar a agravamento e o aparecimento de desequilíbrios macroeconómicos relacionados com os elevados diferenciais de inflação. SUBLINHA a urgência de dar resposta aos desafios estruturais relacionados com o envelhecimento da população e as alterações climáticas, de reforçar a segurança energética da UE, de reforçar a resiliência das cadeias de abastecimento, de dar resposta ao baixo crescimento da produtividade, de promover a participação no mercado de trabalho, de reduzir os desequilíbrios macroeconómicos existentes e de evitar o aparecimento de novos desequilíbrios.

7. CONCORDA com a análise feita pela Comissão nas apreciações aprofundadas de 2023, segundo a qual Chipre deixou de registar desequilíbrios excessivos. RECONHECE que a dívida pública, privada e externa diminuiu com o tempo e ao longo dos últimos dois anos em Chipre, encontrando-se numa trajetória descendente. CONCORDA que a Hungria regista atualmente desequilíbrios relacionados com pressões muito fortes sobre os preços e necessidades de financiamento externo e público, o que exige medidas políticas urgentes. O desembolso atempado do MRR e de outros fundos da UE, uma vez cumpridos os marcos e metas acordados em relação aos investimentos e às reformas, contribuiria para reduzir os riscos de agravamento dos desequilíbrios. REGISTA que a Comissão manteve a maioria das classificações inalteradas. CONCORDA que a Grécia e a Itália continuam a registar desequilíbrios excessivos, embora as suas vulnerabilidades pareçam estar a diminuir, nomeadamente devido aos progressos alcançados a nível das políticas. CONCORDA que a Alemanha, a Espanha, a França, os Países Baixos, Portugal, a Roménia e a Suécia continuam a registar desequilíbrios, embora em alguns Estados-Membros estes desequilíbrios estejam a diminuir. RECONHECE que a situação da Alemanha, de Espanha, de França e Portugal poderá melhorar no próximo ano se as atuais tendências positivas se mantiverem. CONCORDA que, na Roménia, os riscos são de revisão em baixa, o que exige medidas políticas urgentes. RECONHECE que as apreciações aprofundadas de 2023 concluíram que a Chéquia, a Estónia, a Letónia, a Lituânia, o Luxemburgo e a Eslováquia não registam desequilíbrios, uma vez que as vulnerabilidades parecem estar contidas.
8. CONSIDERA que nas apreciações aprofundadas de 2023 se analisa exaustivamente e com grande rigor a situação em cada um dos Estados-Membros sujeitos a apreciação. CONGRATULA-SE com a apresentação das notas temáticas multilaterais sobre os diferenciais de inflação, os preços da habitação e a sustentabilidade externa antes da avaliação específica por país. OBSERVA que a Comissão aplicou os instrumentos de análise pertinentes, complementados por uma sólida análise qualitativa, tendo em conta os desafios específicos de cada economia. CONGRATULA-SE com a importância crescente de uma análise prospetiva e com a avaliação das políticas relevantes. SUBLINHA que continua a ser extremamente importante avaliar as repercussões transversais entre países.

9. SUBLINHA que o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos é um procedimento capital no âmbito do Semestre Europeu. SALIENTA a importância do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos na análise da governação económica em curso. APELA a que se continue a aplicar o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos, incluindo o acompanhamento rigoroso dos desequilíbrios existentes e de novos desequilíbrios que possam surgir, através de uma análise prospetiva, bem como dos progressos e necessidades das políticas. RECONHECE que a análise prevista no procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos deverá ser desenvolvida de modo a reforçar a dimensão relativa à área do euro no procedimento. SALIENTA a importância de análises exaustivas multilaterais dos desequilíbrios macroeconómicos, atempadas e periódicas, e a necessidade de continuar a incorporar as análises de sensibilidade para ter em conta um contexto mundial difícil e imprevisível em constante e rápida evolução.
10. SUBLINHA a necessidade urgente de retomar o calendário tradicional do Semestre Europeu, nomeadamente a publicação no primeiro trimestre do ano das apreciações aprofundadas. Tal é indispensável para assegurar um diálogo substancial e debates multilaterais sobre os desafios estratégicos identificados. SALIENTA que é fundamental reforçar a visibilidade do procedimento e comunicar de forma clara dos resultados.
11. REITERA que se deverá tirar pleno partido de todas as potencialidades do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos, incluindo a ativação do procedimento por desequilíbrio excessivo, consoante o caso, reforçando a apropriação nacional, e a previsibilidade, transparência, equidade e execução. REGISTA que, nas circunstâncias atuais, a Comissão não considerou adequado lançar o procedimento por desequilíbrio excessivo. INSISTE em que, sempre que a Comissão conclua que um Estado-Membro apresenta desequilíbrios excessivos, mas não proponha ao Conselho a abertura de um procedimento por desequilíbrio excessivo, deverá explicar clara e publicamente as suas razões. No contexto de garantir que a apropriação nacional e os níveis de supervisão multilateral sejam adequados, SALIENTA a necessidade de prever o tempo necessário para a elaboração atempada dos documentos pertinentes e para o necessário diálogo político no âmbito do Semestre Europeu. APELA a dar continuidade às medidas políticas destinadas a reduzir os desequilíbrios e a resolver as vulnerabilidades. SALIENTA a importância de uma ligação forte e clara entre os desequilíbrios macroeconómicos identificados e as recomendações específicas por país.